



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 628/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SILVANA SIQUEIRA GIROLLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, a servidora SILVANA SIQUEIRA GIROLLA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.141.556-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 049.337.139-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em em Concurso Público para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 à 01/03/2022, a contar de 17/06/2022 à 01/07/2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2518 Página 149-150 Ano: XI

Data: 16/05/2022

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 12 de maio 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, o Servidor OSÉ VALDINEI CRIVELARO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.776.161-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 762.098.069-53, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, nomeado através da Portaria nº. 112/2012 de 27 de fevereiro de 2012, no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, designado na função de COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de maio de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E8B18457

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 625/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR CONSTANTE ANTONIO TEJADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir do dia 12 de maio de 2022 a 13 de maio de 2022, 02(dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor CONSTANTE ANTONIO TEJADA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.167.031-2 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 546.360.869-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, para o cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS URBANOS, nomeado através da Portaria nº. 011/1991, de 10 de outubro de 1991, lotado na secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de maio de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C603CB6F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 626/2022

AUTORIZA A AGENTE DE FISCALIZAÇÃO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA a AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, a Senhora LILIAN RENATA NAKASHIMA, a viajar nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para curso de capacitação referente a Planta Genérica do IPTU, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:663CE878

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 627/2022

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, o Senhor HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA, a viajar nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2022, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para participar da reunião COSEMS-PR e reunião CIB-PR, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5A6A4634

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 628/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SILVANA SIQUEIRA GIROLLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS, a servidora SILVANA SIQUEIRA GIROLLA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG

nº 9.141.556-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 049.337.139-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 à 01/03/2022, a contar de 17/06/2022 à 01/07/2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3E0CA1C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO

EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO

Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2022; Proc. Administrativo: nº 31/2022. Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de 01 (um) veículo tipo van, fabricação/modelo 2021/2022, novo zero km, convenio nº 382/2022 - SEDU. O Município de Itambaracá torna público o resultado final referente à Licitação em epígrafe. EMPRESA VENCEDORA: B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA; CNPJ: 22.310.550/0001-40 com o valor de R\$ R\$247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais).

Itambaracá, Pr, 13 de maio de 2022

ARIOVALDO MARTINS
Pregoeiro
Portaria nº 125/2021

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:EE378D3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECLARAÇÃO

DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, JANDERSON MOTA Infra-assinado(a), nacionalidade BRASILEIRO, estado civil CASADO, residente e domiciliado(a) RUA PERNAMBUCO, nº 496, Bairro CENTRO, município de BARRA DO JACARÉ, Estado de(o) PARANÁ, candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Edital nº 001/2020 classificado(a) em 10º lugar para o provimento da vaga de MOTORISTA, venho pela presente, declarar, formal e definitivamente, a minha desistência à vaga referente ao Edital de Convocação nº 53/2022, publicado na página do Diário Oficial do Município.

Barra do Jacaré (PR) 12 de Maio de 2022.

JANDERSON MOTA
Declarante

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:E9749319

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 148/2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 157/2022 da Secretária Municipal de Educação que solicita concessão de férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares na forma na forma do Art. 69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Fruição	
				INÍCIO	FIM
DAYANE APARECIDA BUENO DA SILVA PRELA	400769	Professor	06/02/2021 05/02/2022	A 18/04/2022	09/05/2022

Art. 2º. Converter 1/3 (um terço) das férias concedidas, nos termos do Art. 069 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos.

Art.3 º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE MAIO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:3D250776

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 149/2022

Súmula: Dispõe sobre Deferimento de Enquadramento de Nível a partir de Maio de 2022, dos Profissionais do Magistério integrante do Quadro Próprio do Magistério ainda não beneficiados pelo referido Enquadramento, observado o disposto na Lei Complementar nº 1.778/2020.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, o Ofício nº 156/2022/SMEC que solicita o enquadramento dos profissionais de Magistério integrantes do quadro próprio do Magistério, conforme prevê os Arts. 94 e 97 da Lei nº 1.778/2020 de 03 de fevereiro de 2020, que dispõe do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itambaracá – PR.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o enquadramento dos professores com carga horária de 20 horas na forma a seguir relacionados:

Nº	NOME	ADMISSÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	VALOR
01	RITA DE CÁSSIA PEREIRA	09/05/2022	B	1	R\$ 1.844,03